



# Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCO ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 11/2024


Súmula: Dispõe sobre compensação de falta e dá outras providências.

ALEXSANDER VILELA ALBERGONI, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 7.883.898-1, inscrito no CPF 005.903.949-32, na qualidade de funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo de Advogado do Legislativo, matrícula n. 124, com cargo horário de 20h, vem mui respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Excelência, REQUERER a compensação de 02(duas) faltas (ref. dia 15 e 18 abril) a cumprir em data futura ou descontado das férias já vencidas, a critério da administração, nos termos da Lei Municipal n. 029/2003 (Estatuto dos Servidores) e Lei Complementar n. 64/90, caso entenda pertinente.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Santana do Itararé – Pr., em 11 de abril de 2024.

  
ALEXSANDER VILELA ALBERGONI  
ADVOGADO LEGISLATIVO

  
DEFERIMENTO EM  
11/04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
ITARARÉ



PROCOLO GERAL 72/2024  
Data: 11/04/2024 - Horário: 16:02  
Administrativo